

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**

CNPJ nº 46.418.805/0001-50 – NIRE 41300316805

Data: 10 de outubro de 2025

Hora: 10h00 (horário de Brasília)

Local: Reunião realizada de forma virtual, via Google Meet (link disponibilizado previamente aos acionistas)

Convocação: Conforme edital assinado em 03 de outubro de 2025, na forma do Acordo de Acionistas e do Estatuto Social.

Presidência: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Abner Alves de Almeida**.

Secretaria: Atuou como secretário o Sr. **Lauro Arthur Guimarães de Sá Ribeiro**.

Quórum: Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme lista de presença arquivada na sede social.

Ordem do Dia

1. Cumprimento das disposições do Acordo de Acionistas:

- a) Re-ratificação da 4ª Ata de 04/03/2025, em consequência do não registro da Ata de 17/12/2024, que é de fato a 4ª Ata;
- b) Definição das metas pelo Conselho de Administração de curto, médio e longo prazos a serem encaminhadas ao Diretor-Presidente (Cláusula 6.1 do Acordo de Acionistas);
- c) Cumprimento do Art. 3.5 quanto às disposições de administração das controladas;
- d) Determinação do prazo de implementação do Caderno de Governança das empresas (Cláusula 4.1 do Acordo de Acionistas);
- e) Definição do Organograma e dos KPIs aplicáveis ao desempenho do Diretor-Presidente (Cláusulas 4.11 e 6.4 do Acordo de Acionistas);
- f) Deliberação sobre as despesas e o orçamento de 2025 (Cláusula 6.3 do Acordo de Acionistas), incluindo:
 - Apresentação do estágio atual do Projeto SANEPAR (cronograma físico-financeiro, despesas já realizadas, análise de cash-flow, modelo de aporte financeiro e seguro garantia);
- g) Deliberação sobre a estratégia da empresa para 2026 e as bases da proposta de orçamento a ser apresentada até o último dia de outubro de 2025 (Cláusula 6.3 do Acordo de Acionistas);
- h) Deliberação sobre a ausência de cumprimento do item 6.5 do Acordo de Acionistas (balancete mensal de acompanhamento);
- i) Deliberação sobre o descumprimento da Cláusula 9.3 do Acordo de Acionistas, quanto à assinatura conjunta dos administradores eleitos;

- j) Deliberação sobre o aumento de capital necessário à execução do contrato da SANEPAR.

2. Outros assuntos.

Deliberações

Item (a) – Re-ratificação da 4ª Ata de 04/03/2025

Após discussão, deliberaram os acionistas, por unanimidade, pela re-ratificação da Ata de 04/03/2025, em razão do não registro da Ata de 17/12/2024, que deve ser considerada como a efetiva 4ª Ata. Restou ainda deliberado que se autoriza que membros do Conselho de Administração componham a Diretoria Executiva, permanecendo inalterados os demais termos da ata.

Item (b) – Definição de metas pelo Conselho de Administração

O Conselho de Administração, com apoio unânime dos acionistas, deliberou que a estratégia para o exercício de 2026 deverá considerar a contratação da SANEPAR, SANESUL e CEDAE. Caberá ao Diretor-Presidente apresentar, até a reunião do Conselho de Administração de 06/11/2025, proposta de orçamento contemplando tal estratégia, acompanhada de seus KPIs, para deliberação.

Item (c) – Cumprimento do Art. 3.5 do Acordo de Acionistas (administração das controladas)

Deliberaram os acionistas, por unanimidade, que será procedida a alteração dos contratos sociais das controladas em desconformidade, de modo a refletir as disposições do Acordo de Acionistas. Também por unanimidade, foi definido que a administração das controladas será exercida pelos Srs. Manuel Lopez Pichel e Abner Alves de Almeida.

Item (d) – Implementação do Caderno de Governança

Ficou deliberado que o Diretor-Presidente deverá apresentar, na reunião do Conselho de Administração agendada para 06/11/2025, proposta de Caderno de Governança para análise e deliberação.

Item (e) – Definição de Organograma e KPIs

Na mesma reunião de 06/11/2025, o Diretor-Presidente deverá apresentar proposta de Organograma e KPIs aplicáveis ao seu desempenho, para deliberação e aprovação pelo Conselho de Administração.

Item (f) – Despesas e orçamento de 2025

Deliberaram os acionistas, por unanimidade, que o Diretor-Presidente deverá apresentar, até 06/11/2025, proposta consolidada de orçamento de 2025, contemplando:

- despesas já realizadas (inclusive aquelas relativas ao Projeto SANEPAR, discriminadas entre PoC e implantação);
- cronograma físico-financeiro do Projeto SANEPAR;
- análise de cash-flow do contrato, evidenciando exposição de caixa;
- definição do modelo de aporte financeiro (mútuo entre sócios, empréstimo bancário ou de terceiros);
- contratação de seguro garantia, conforme exigência da SANEPAR.

Item (g) – Estratégia da empresa para 2026 e aprovação do orçamento

Foi deliberado que a proposta de orçamento para 2026 deverá ser apresentada pelo

Diretor-Presidente até o final de outubro de 2025, contemplando a estratégia definida, e que sua aprovação deverá ocorrer até o último dia de novembro de 2025, em reunião do Conselho de Administração.

Item (h) – Cumprimento do item 6.5 do Acordo de Acionistas (balancetes trimestrais)
Determinou-se que o Diretor-Presidente deverá implementar imediatamente a elaboração e disponibilização de balancetes trimestrais, em cumprimento ao Acordo de Acionistas.

Item (i) – Cumprimento da Cláusula 9.3 do Acordo de Acionistas (assinatura conjunta)
Deliberaram os acionistas que todos os atos societários das controladas deverão ser assinados conjuntamente pelos dois administradores eleitos, em conformidade com a Cláusula 9.3 do Acordo de Acionistas.

Item (j) – Aumento de capital para execução do contrato da SANEPAR

Após discussão, deliberaram os acionistas que o aumento de capital necessário à execução do contrato da SANEPAR será objeto de proposta específica a ser apresentada pelo Diretor-Presidente e encaminhada previamente aos demais acionistas, antes da reunião do Conselho de Administração marcada para 06/11/2025, ocasião em que será deliberada.

Outros assuntos - Não houve manifestações adicionais.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes, representando 100% do capital social da Águas Digitais Participações Societárias S/A.

Presidente da Mesa: Abner Alves de Almeida

Secretário: Lauro Arthur Guimarães de Sá Ribeiro

Lista de Acionistas Presentes

- **ALMMODEL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** – representada por **Abner Alves de Almeida**, CPF 223.055.618-57
- **RACSO GESTORA, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES** – representada por **Manuel Lopez Pichel**, CPF 359.142.039-53
- **PETER B. CHEUNG LTDA** – representada por **Peter Batista Cheung**, CPF 779.258.231-00
- **Lauro Arthur Guimarães de Sá Ribeiro**, CPF 830.272.979-53

Membro Independente do Conselho de Administração

- **Bruno Alexandre Abreu da Silva**, Contribuinte Portugal nº 224041827